TERMO DE REFERÊNCIA

SESC-AR-DF



FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA AS CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS DO SESC-AR/DF.

BRASÍLIA-DF, FEVEREIRO DE 2024.



SUMÁRIO

1.	DO OBJETO	3
2.	JUSTIFICATIVA	3
3.	DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	3
4.	PRAZO DE ENTREGA	3
5.	CONDIÇÕES GERAIS	5
6.	DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DOS MOBILIÁRIOS	5
7.	LOCAL DOS SERVIÇOS	35
8.	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO	35
9.	DAS PROPOSTAS DE PREÇOS	36
10.	DO REGISTRO DE PREÇOS	36
11.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	36
12.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	37
13.	GARANTIAS	38
14.	DA SUBCONTRATAÇÃO	38
15.	DO PAGAMENTO	39
16.	DAS AMOSTRAS	40
17.	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	41
18.	SUSTENTABILIDADE	42
19.	DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	42
20.	ESTIMATIVA DE PREÇOS	42
21.	VERIFICAÇÃO FINAL	42
22	APÊNDICE	42



1. DO OBJETO

1.1 O presente termo de referência do Serviço Social do Comércio do Distrito Federal – Sesc-AR/DF, têm por objetivo orientar e especificar as condições necessárias para a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mobiliário corporativo para atender as clínicas do Sesc-AR/DF.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 A presente contratação é motivada pela necessidade de atendimento as Clínicas após as reformas e substituição de mobiliário que se encontra em estado de deterioração, devido ao uso intenso e longo tempo de uso e constantes manutenções, e ainda, para atender ao princípio da padronização, na qual, elevará a eficiência no atendimento ao público e proporcionará mais conforto aos usuários dos serviços oferecidos pelo Sesc-AR/DF.
- 2.2 A Contratação está fundamentada conforme preceitua a Resolução do Serviço Social do Comércio, em seu Capítulo X, Do Registro de Preço, Art. 44º, Inciso II, no qual informa: "quando não for possível estabelecer, previamente, o quantitativo exato para o atendimento das necessidades."

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1 A contratada concordará integralmente com o disposto neste Termo de Referência.
- 3.2 O critério de julgamento será pelo menor preco por lote e item;
 - 3.2.1 A contratação por lote e itens possibilita aquisições dentro de um mesmo padrão visualmente estético e de boa qualidade. Cabe salientar, que tal agrupamento visa dinamizar a aquisição de forma que viabilize a fiscalização do instrumento contratual, não havendo infortúnio para o conjunto de solução ou detrimento de economia de escala, e propiciando a ampla participação de licitantes. Portanto, de acordo com a viabilidade técnica do objeto e considerando a economicidade e ganho de escala, sugere-se a adoção de processo licitatório em lotes e itens
- 3.3 O objeto classifica-se como **comum**, visto ser possível descrevê-lo de forma objetiva e clara.
- 3.4 A fiscalização será exercida por responsável indicado pela Coinfra/Sesc, no qual se encontra investido de poder para inspecionar a entrega e montagem do mobiliário e ainda solicitar substituições nos casos de defeitos verificados na entrega e ainda, em discordância com as especificações técnicas, ou equivalentes, constantes no Termo de





Referências, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a contratada.

3.5 A boa qualidade dos MOBILIÁRIOS, a cargo da contratada, serão condições prévias e indispensáveis ao seu recebimento.

4. PRAZO DE ENTREGA

- 4.1 O prazo total para a entrega dos mobiliários, será de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Ordem de Compra.
- 4.2 A entrega dos produtos deverá ser realizada no período diurno em dias úteis, no horário das 09:00h às 17:00h, nos endereços listados no item 7.
- 4.3 A CONTRATADA deverá entregar o catálogo de especificações e/ou ficha técnica do material e Laudos no ato da proposta comercial e submetê-los à avaliação da CONTRATANTE para conferência do atendimento das especificações exigidas neste Termo de Referência.
- 4.4 A CONTRATADA deverá entregar o certificado de garantia (podendo o mesmo ser emitido em nome da CONTRATADA ou do Fabricante do material), após a emissão do Pedido ao Fornecedor (PAF), para comprovar o atendimento das especificações exigidas neste Termo de Referência.
- 4.5 A Contratada será responsável por toda montagem do mobiliário nos locais e quantidades determinados no Apêndice I.

5. CONDIÇÕES GERAIS

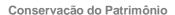
- 5.1 O objeto da licitação tem a natureza comum, pois os padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.
- 5.2 O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesses das partes.



6. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DOS MOBILIÁRIOS

6.1 As dimensões são aproximadas, sendo permitida variação máxima de até 5% para mais ou para menos.

	LOTE I				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE		
1	MESA EM L 1400 LARGURA X 600 PROFUNDIDADE X 740 ALTURA (EM MM) + 900 LARGURA X 450 PROFUNDIDADE X 740 ALTURA (EM MM)				
	MODELO ILUSTRATIVO Mesa principal: Um tampo constituído em MDP de 25mm de	UND	85		
	espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas que acompanham todo o contorno do tampo em poliestireno 3mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, com				





raio mínimo de 2,5mm. Dotado com um passa cabo de diâmetro de 60mm em poliestireno injetado de alto impacto. Um painel frontal constituído em MDP de 15mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas que acompanham todo o contorno da peça em poliestireno 0,7mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt. Dois pés laterais em tubo de aço carbono quadrado de 63x63mm nas patas e tubo de aço carbono retangular de 30x50mm na travessa superior, com espessura de 1,06mm, com 700mm de altura, possuindo chapas em aco carbono com espessura de 2mm fixadas através de solda MIG, as chapas possuem furação passante que permite a fixação dos tampos através de parafusos. presos diretamente na madeira. Pés laterais com furação para subida de fiação. Uma longarina em tubo de aço carbono retangular de 30x50mm, com espessura de 1,06mm, fixada aos pés laterais através de parafusos máquina e porca sextavada. Todas as partes metálicas deverão receber um pré-tratamento por banho de fosfato de ferro spray poliamorfo multimetal e pintura eletrostática a pó com camada de 80 a 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 92mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Caixa de tomada em formato redondo com diâmetro de 94mm fixada ao tampo, permitindo plugar duas tomadas de energia e 02 Rj (lógico e/ou telefônico). Mesa auxiliar lateral: Um tampo constituído em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas que acompanham todo o contorno do tampo em poliestireno 3mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm. Dois pés laterais em tubo de aco carbono quadrado de 63x63mm nas patas e tubo de aço carbono retangular de 30x50mm na travessa superior, com espessura de 1,06mm, com 700mm de altura, possuindo chapas em aço carbono com espessura de 2mm fixadas através de solda MIG, as chapas possuem furação passante que permite a fixação dos tampos através de parafusos, presos diretamente na madeira. Uma longarina em tubo de aço carbono retangular de 30x50mm, com espessura de 1,06mm, fixada aos pés laterais através de parafusos máquina e porca sextavada. Todas as partes metálicas deverão receber um pré-tratamento por banho de fosfato de ferro spray poliamorfo multimetal e pintura eletrostática a pó com camada de 80 a 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 92mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

Medida: 1400 largura X 600 profundidade x 740 altura (em mm) + 900 largura X 450 profundidade x 740 altura (em mm) Cor da madeira: Branco gelo/acinzentado/ Cor metálica: Branco acinzentado.

- Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro para os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13966:2008.
- Certificado de cadeia de custódia padrão CERFLOR ou FSC, para os derivados de madeira, emitido por Organismos de Certificação acreditados pelos organismos acreditadores/fiscalizadores responsáveis, em nome do









poliestireno injetado de alto impacto. Um painel frontal constituído em MDP de 15mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas que acompanham todo o contorno da peça em poliestireno 0,7mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt. Dois pés laterais em tubo de aço carbono quadrado de 63x63mm nas patas e tubo de aço carbono retangular de 30x50mm na travessa superior, com espessura de 1,06mm, com 700mm de altura, possuindo chapas em aço carbono com espessura de 2mm fixadas através de solda MIG, as chapas possuem furação passante que permite a fixação dos tampos através de parafusos, presos diretamente na madeira. Uma longarina em tubo de aco carbono retangular de 30x50mm, com espessura de 1,06mm, fixada aos pés laterais através de parafusos máquina e porca sextavada. Pés laterais com furação para subida de fiação. Todas as partes metálicas deverão receber um pré-tratamento por banho de fosfato de ferro spray poliamorfo multimetal e pintura eletrostática a pó com camada de 80 a 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 92mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Variação de máxima de 5% nas medidas.

Medida: 1400 largura X 600 profundidade x 740 altura (em mm).

Cor da madeira: Branco gelo/acinzentado/ Cor metálica: Branco acinzentado.

- Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro para os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13966:2008. Deverá ser apresentado o(s) Relatório(s) de Ensaio que fundamentaram a certificação do modelo na família de produtos.
- Certificado de cadeia de custódia padrão CERFLOR ou FSC, para os derivados de madeira, emitido por Organismos de Certificação acreditados pelos organismos acreditadores/fiscalizadores responsáveis, em nome do licitante arrematante. Não serão aceitos certificados referentes aos fabricantes da matéria-prima utilizada na produção.
- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999 ou por Ergonomista Certificado pela ABERGO, constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação no laudo, de modo a permitir a identificação do produto avaliado com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.





mobiliário de, no mínimo, 12	nsaio em nome do fabricante do 200 horas, conforme norma NBR alico revestido e não revestido - évoa salina.		
mobiliário de, no mínimo, 12	nsaio em nome do fabricante do 200 horas, conforme norma NBR álico revestido e não revestido - tmosfera úmida saturada.		
mobiliário emitido por Cgcre/Inmetro, no mínimo,	nsaio em nome do fabricante do laboratório acreditado pela 90 (micrans), conforme norma Determinação da espessura da ies rugosas.		
mobiliário emitido por Cgcre/Inmetro, evidenciando resultado de destacamento classificação Y0 e destacam	nsaio em nome do fabricante do laboratório acreditado pela o Grau de aderência da tinta com o na intersecção igual a 0 ou nento ao longo das incisões igual conforme Norma ABNT NBR		
mobiliário, com testes de no de 24horas, conforme nor	nsaio em nome do Fabricante do o mínimo 1200 horas ou 50 ciclos ma NBR 8096/1983 – Material vestido - Corrosão por exposição		
- Declaração de garantia e fabricante.	revenda autorizada emitida pela		
3 MESA RETA 1200 LARGUR ALTURA (EM MM).	RA X 600 PROFUNDIDADE X 740		
MODE	ELO ILUSTRATIVO	UND	42
em laminado melamínico d ambas as faces, bordas que	de 25mm de espessura, revestido de baixa pressão texturizado em acompanham todo o contorno do de espessura, coladas a quente raio mínimo de 2,5mm.		
	sa cabo de diâmetro de 60mm em o impacto. Um painel frontal		



constituído em MDP de 15mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas que acompanham todo o contorno da peça em poliestireno 0,7mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt. Dois pés laterais em tubo de aço carbono quadrado de 63x63mm nas patas e tubo de aço carbono retangular de 30x50mm na travessa superior, com espessura de 1,06mm, com 700mm de altura, possuindo chapas em aço carbono com espessura de 2mm fixadas através de solda MIG, as chapas possuem furação passante que permite a fixação dos tampos através de parafusos, presos diretamente na madeira. Uma longarina em tubo de aco carbono retangular de 30x50mm, com espessura de 1,06mm, fixada aos pés laterais através de parafusos máquina e porca sextavada. Pés laterais com furação para subida de fiação. Todas as partes metálicas deverão receber um pré-tratamento por banho de fosfato de ferro spray poliamorfo multimetal e pintura eletrostática a pó com camada de 80 a 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 92mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Variação de máxima de 5% nas medidas.

Medida: 1200 largura X 600 profundidade x 740 altura (em mm).

Cor da madeira: Branco gelo/acinzentado/ Cor metálica: Branco acinzentado.

- Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro para os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13966:2008. Deverá ser apresentado o(s) Relatório(s) de Ensaio que fundamentaram a certificação do modelo na família de produtos.
- Certificado de cadeia de custódia padrão CERFLOR ou FSC, para os derivados de madeira, emitido por Organismos de Certificação acreditados pelos organismos acreditadores/fiscalizadores responsáveis, em nome do licitante arrematante. Não serão aceitos certificados referentes aos fabricantes da matéria-prima utilizada na produção.
- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999 ou por Ergonomista Certificado pela ABERGO, constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação no laudo, de modo a permitir a identificação do produto avaliado com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.
- a) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante do mobiliário de, no mínimo, 1200 horas, conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido -Corrosão por exposição à névoa salina.





b) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante de mobiliário de, no mínimo, 1200 horas, conforme norma NBF 8095/2015 — Material metálico revestido e não revestido Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada. c) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante de mobiliário emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, no mínimo, 90 (micrans), conforme norma ABNT NBR 10443:2008 — Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas. d) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante de mobiliário emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando Grau de aderência da tinta com resultado de destacamento na intersecção igual a 0 ou classificação Y0 e destacamento ao longo das incisões igua a 0 ou classificação X0, conforme Norma ABNT NBF 11003:2009. e) Laudo ou relatório de ensaio em nome do Fabricante de mobiliário, com testes de no mínimo 1200 horas ou 50 ciclos de 24horas, conforme norma NBR 8096/1983 — Materia metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre. - Declaração de garantia e revenda autorizada emitida pela fabricante.		
MESA RETA 1000 LARGURA X 600 PROFUNDIDADE X 740 ALTURA (EM MM). MODELO ILUSTRATIVO Tampo constituído em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas que acompanham todo o contorno do tampo em poliestireno 3mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm. Dotado com um passa cabo de diâmetro de 60mm em poliestireno injetado de alto impacto. Um painel frontal constituído em MDF de 15mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas que acompanham todo o contorno da peça em poliestireno 0,7mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt. Dois pés laterais em tubo de aço carbono quadrado de 63x63mm nas patas e tubo de aço carbono retangular de 30x50mm na travessa superior, com espessura de 1,06mm, com 700mm de altura, possuindo chapas em aço carbono com espessura de 2mm fixadas através de solda MIG, as chapas possuem furação passante que permite a fixação dos tampos através de parafusos, presos diretamente na madeira. Uma longarina em tubo de aço carbono retangular de 30x50mm, com espessura de 1,06mm, fixada aos pés laterais através de parafusos máquina e porca sextavada. Pés laterais com	UND	43





furação para subida de fiação Todas as partes metálicas deverão receber um pré-tratamento por banho de fosfato de ferro spray poliamorfo multimetal e pintura eletrostática a pó com camada de 80 a 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 92mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Variação de máxima de 5% nas medidas.

Medida: 1000 largura X 600 profundidade x 740 altura (em mm).

Cor da madeira: Branco gelo/acinzentado/ Cor metálica: Branco acinzentado.

- Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro para os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13966:2008. Deverá ser apresentado o(s) Relatório(s) de Ensaio que fundamentaram a certificação do modelo na família de produtos.
- Certificado de cadeia de custódia padrão CERFLOR ou FSC, para os derivados de madeira, emitido por Organismos de Certificação acreditados pelos organismos acreditadores/fiscalizadores responsáveis, em nome do licitante arrematante. Não serão aceitos certificados referentes aos fabricantes da matéria-prima utilizada na produção.
- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999 ou por Ergonomista Certificado pela ABERGO, constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação no laudo, de modo a permitir a identificação do produto avaliado com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.
- a) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante do mobiliário de, no mínimo, 1200 horas, conforme norma NBR 8094/1983 Material metálico revestido e não revestido Corrosão por exposição à névoa salina.
- b) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante do mobiliário de, no mínimo, 1200 horas, conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido -Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.
- c) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante do mobiliário emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, no mínimo, 90 (micrans), conforme norma ABNT NBR 10443:2008 Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas.





	d) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante do mobiliário emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando Grau de aderência da tinta com resultado de destacamento na intersecção igual a 0 ou classificação Y0 e destacamento ao longo das incisões igual a 0 ou classificação X0, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009.		
	e) Laudo ou relatório de ensaio em nome do Fabricante do mobiliário, com testes de no mínimo 1200 horas ou 50 ciclos de 24horas, conforme norma NBR 8096/1983 — Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre.		
	- Declaração de garantia e revenda autorizada emitida pela fabricante.		
05	MESA RETA 1600 LARGURA X 600 PROFUNDIDADE X 740 ALTURA (EM MM).		
	MODELO ILUSTRATIVO		
	Tampo constituído em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas que acompanham todo o contorno do tampo em poliestireno 3mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm. Dotado com um passa cabo de diâmetro de 60mm em poliestireno injetado de alto impacto. Um painel frontal constituído em MDP de 15mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas que acompanham todo o contorno da peça em poliestireno 0,7mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt. Dois pés laterais em tubo de aço carbono quadrado de 63x63mm nas patas e tubo de aço carbono retangular de 30x50mm na travessa superior, com espessura de 1,06mm, com 700mm de altura, possuindo chapas em aço carbono com espessura de 2mm fixadas através de solda MIG, as chapas possuem furação passante que permite a fixação dos tampos através de parafusos, presos diretamente na madeira. Uma longarina em tubo de aço carbono retangular de 30x50mm, com espessura de 1,06mm, fixada aos pés laterais através de parafusos máquina e porca sextavada. Pés laterais com furação para subida de fiação Todas as partes metálicas deverão receber um pré-tratamento por banho de fosfato de ferro spray poliamorfo multimetal e pintura eletrostática a pó com camada de 80 a 120 micras, e curada em estufa a 200°C. Pés metálicos com sapatas niveladoras em PVC rígido com	UND	31





diâmetro de 92mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Variação de máxima de 5% nas medidas.

Medida: 1600 largura X 600 profundidade x 740 altura (em mm).

Cor da madeira: Branco gelo/acinzentado/ Cor metálica: Branco acinzentado.

- Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro para os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13966:2008. Deverá ser apresentado o(s) Relatório(s) de Ensaio que fundamentaram a certificação do modelo na família de produtos.
- Certificado de cadeia de custódia padrão CERFLOR ou FSC, para os derivados de madeira, emitido por Organismos de Certificação acreditados pelos organismos acreditadores/fiscalizadores responsáveis, em nome do licitante arrematante. Não serão aceitos certificadosreferentes aos fabricantes da matéria-prima utilizada na produção.
- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999 ou por Ergonomista Certificado pela ABERGO, constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação no laudo, de modo a permitir a identificação do produto avaliado com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.
- a) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante do mobiliário de, no mínimo, 1200 horas, conforme norma NBR 8094/1983 Material metálico revestido e não revestido Corrosão por exposição à névoa salina.
- b) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante do mobiliário de, no mínimo, 1200 horas, conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido -Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.
- c) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante do mobiliário emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, no mínimo, 90 (micrans), conforme norma ABNT NBR 10443:2008 Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas.
- d) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante do mobiliário emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando Grau de aderência da tinta com resultado de destacamento na intersecção igual a 0 ou classificação Y0 e destacamento ao longo das incisões igual





	a 0 ou classificação X0, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009.		
	 e) Laudo ou relatório de ensaio em nome do Fabricante do mobiliário, com testes de no mínimo 1200 horas ou 50 ciclos de 24horas, conforme norma NBR 8096/1983 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre. - Declaração de garantia e revenda autorizada emitida pela fabricante. 		
6	MESA REDONDA 1200 DIÂMETRO X 740 ALTURA (EM MM).		
	MODELO ILUSTRATIVO		
	Um tampo constituído em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas que acompanham todo o contorno do tampo em poliestireno 3mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm. Tampo fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura metálica composta por quatro tubos para suporte tampo de seção retangular 20x40mm e 0,97mm de espessura, com comprimento de 400mm, soldados entre eles e no tubo central através de solda MIG, tubo central de aço de 3", de 1,06mm de espessura; e cinco patas de seção retangular 20x40mm e 0,97mm de espessura, com comprimento de 500mm soldados a um tubo de aço de 2" para unir os cinco tubos, sucessivamente saldos ao tubo central através de solda MIG. Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Pés metálicos contêm sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Variação máxima de 5% nas medidas.	UND	21
	Medida: 1200 diâmetro x 740 altura (em mm).		
	Cor da madeira: Branco gelo/acinzentado/ Cor metálica: Branco acinzentado.		
	Documentação técnica:		
	- Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro para os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13966:2008. Deverá ser apresentado o(s) Relatório(s) de		





	Ensaio que fundamentaram a certificação do modelo na família de produtos.		
	- Certificado de cadeia de custódia padrão CERFLOR ou FSC, para os derivados de madeira, emitido por Organismos de Certificação acreditados pelos organismos acreditadores/fiscalizadores responsáveis, em nome do licitante arrematante. Não serão aceitos certificados referentes aos fabricantes da matéria-prima utilizada na produção.		
	- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999 ou por Ergonomista Certificado pela ABERGO, constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação no laudo, de modo a permitir a identificação do produto avaliado com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.		
	a) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante do mobiliário de, no mínimo, 1200 horas, conforme norma NBR 8094/1983 — Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina.		
	 b) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante do mobiliário de, no mínimo, 1200 horas, conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada. 		
	c) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante do mobiliário emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, no mínimo, 90 (micrans), conforme norma ABNT NBR 10443:2008 — Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas.		
	d) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante do mobiliário emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando Grau de aderência da tinta com resultado de destacamento na intersecção igual a 0 ou classificação Y0 e destacamento ao longo das incisões igual a 0 ou classificação X0, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009.		
	e) Laudo ou relatório de ensaio em nome do Fabricante do mobiliário, com testes de no mínimo 1200 horas ou 50 ciclos de 24horas, conforme norma NBR 8096/1983 — Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre.		
	- Declaração de garantia e revenda autorizada emitida pela fabricante.		
7	MESA REUNIÃO 08 LUGARES 2000 LARGURA X 1200 PROFUNDIDADE X 740 ALTURA (EM MM).	UND	11





MODELO ILUSTRATIVO

Tampo constituído em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas que acompanham todo o contorno do tampo em poliestireno 3mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm. Recorte para caixa de tomada no centro do tampo. Uma caixa de tomada plástica em formato retangular com tampa basculante. medindo 262mm de largura, 107mm de profundidade e 105mm de altura, com recorte que possibilita a inclusão de até 04 tomadas, 03 RJs e 01 HDMl. Dois pés laterais em tubo de aço carbono quadrado de 60x60mm nas patas e tubo de aço carbono retangular de 30x50mm na travessa superior, com espessura de 1,06mm, com 700mm de altura, possuindo chapas em aço carbono com espessura de 2mm fixadas através de solda MIG, as chapas possuem furação passante que permite a fixação dos tampos através de parafusos. presos diretamente na madeira. Duas longarinas em tubo de aço carbono retangular de 30x50mm, com espessura de 1,06mm, fixadas aos pés laterais através de parafusos máquina e porca sextavada. Todas as partes metálicas deverão receber um pré-tratamento por banho de fosfato de ferro spray poliamorfo multimetal e pintura eletrostática à pó com camada de 80 a 120 micras, e curada em estufa de à 200°C. Calha berço para passagem de fiação sob o tampo confeccionada em chapa de aco de 1,5mm de espessura, medindo 1390mm de largura, 290mm de profundidade e 180mm de altura, fixada no tampo da mesa através de suportes de aço em U. Pés metálicos contêm sapatas niveladoras em PVC rígido com diâmetro de 50mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Variação máxima de 5% nas medidas.

Medida: 2000 largura X 1200 profundidade x 740 altura (em mm).

Cor da madeira: Branco gelo/acinzentado/ Cor metálica: Branco acinzentado.

Documentação técnica:

- Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro



	para os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13966:2008.		
	- Certificado de cadeia de custódia padrão CERFLOR ou FSC, para os derivados de madeira, emitido por Organismos de Certificação acreditados pelos organismos acreditadores/fiscalizadores responsáveis, em nome do licitante arrematante. Não serão aceitos certificados referentes aos fabricantes da matéria-prima utilizada na produção.		
	- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999 ou por Ergonomista Certificado pela ABERGO, constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação no laudo, de modo a permitir a identificação do produto avaliado com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.		
	a) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante do mobiliário de, no mínimo, 1200 horas, conforme norma NBR 8094/1983 — Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina.		
	 b) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante do mobiliário de, no mínimo, 1200 horas, conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada. 		
	c) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante do mobiliário emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, no mínimo, 90 (micrans), conforme norma ABNT NBR 10443:2008 — Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas.		
	d) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante do mobiliário emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando Grau de aderência da tinta com resultado de destacamento na intersecção igual a 0 ou classificação Y0 e destacamento ao longo das incisões igual a 0 ou classificação X0, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009.		
	e) Laudo ou relatório de ensaio em nome do Fabricante do mobiliário, com testes de no mínimo 1200 horas ou 50 ciclos de 24horas, conforme norma NBR 8096/1983 — Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre.		
	- Declaração de garantia e revenda autorizada emitida pela fabricante.		
8	MESA ALUNO COM RODÍZEOS 670 LARGURA X 600 PROFUNDIDADE X 6800 ALTURA (EM MM).	UND	42



	001	iisei vação do Patrilloi
Tampo fixo em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), com 25 mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) antireflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008.		
Estrutura metálica de formato curvo c/raio nas extremidades de 50mm modelo "1" confeccionada em tubo de aço Ø1" x 1,5mm de espessura, dobrados, interligados através de solda MIG com acabamento perfeito, apoiados em quatro rodízios com rodado de poliuretano com 60 mm de diâmetro com trava, altura total de 83 mm, capacidade de carga de 50 kg, com sistema de freio, fixado ao tubo através de parafuso e polca c/rosca 3/8.		
Pintura de acabamento p/peças metálicas realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 mícrons, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento. Sistema de fixação do tampo aos pés é feita através de parafusos auto atarraxante.		
GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO 470 LARGURA X 450 PROFUNDIDADE X 688 ALTURA (EM MM).		
	UND	68
MODELO ILUSTRATIVO		
Tampo confeccionada em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento PP 2 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa		





pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento PP 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionados em MDP. de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento PP 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com uma delas contendo haste em aço de espessura 3,2mm para pastas suspensas. 02 Frentes de Gaveta e 01 Frente de Gavetão confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. bordas com acabamento PP 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas as gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado junto a caixaria e no componente deslizante usa chapa de 0,9mm, que vai fixado junto a gaveta, já no gavetão utiliza deslizante com chapas de 1,5mm e 1,2mm respectivamente. Puxadores tipo arco em alumínio escovado com entre furos de 128mm. Fechadura com travamento simultâneo das 3 gavetas, com 2 chaves dobráveis. Quatro Rodízios de Ø50mm com chapa de fixação na base reforçada de 1,9mm de espessura. Variação máxima de 5% nas medidas.

Frente gavetas e tampo na cor Branco gelo/ acinzentado / Caixaria na cor Branco acinzentado.

Medida: 470 largura x 450 profundidade x 688 altura (em mm).

- Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro para os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13961:2010. Deverá ser apresentado o(s) Relatório(s) de Ensaio que fundamentaram a certificação do modelo na família de produtos
- Certificado de cadeia de custódia padrão CERFLOR ou FSC, para os derivados de madeira, emitido por Organismos de Certificação acreditados pelos organismos acreditadores/fiscalizadores responsáveis, em nome do licitante arrematante. Não serão aceitos certificados referentes aos fabricantes da matéria-prima utilizada na produção.
- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999 ou por Ergonomista Certificado pela ABERGO, constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação no laudo, de modo a permitir a identificação do produto avaliado com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.





•			
	a) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante do mobiliário de, no mínimo, 1200 horas, conforme norma NBR 8094/1983 — Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina.		
	b) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante do mobiliário de, no mínimo, 1200 horas, conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.		
	c) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante do mobiliário emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, no mínimo, 90 (micrans), conforme norma ABNT NBR 10443:2008 — Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas.		
	d) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante do mobiliário emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando Grau de aderência da tinta com resultado de destacamento na intersecção igual a 0 ou classificação Y0 e destacamento ao longo das incisões igual a 0 ou classificação X0, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009.		
	e) Laudo ou relatório de ensaio em nome do Fabricante do mobiliário, com testes de no mínimo 1200 horas ou 50 ciclos de 24horas, conforme norma NBR 8096/1983 — Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre.		
	- Declaração de garantia e revenda autorizada emitida pela fabricante.		
10	ARMÁRIO BAIXO 800 LARGURA X 500 PROFUNDIDADE X 740 ALTURA (EM MM).		
	MODELO ILUSTRATIVO		400
	Tampo confeccionado em MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento PP 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento PP 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 01 prateleira confeccionada em MDP de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento PP 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo	UND	102
	0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 01 prateleira confeccionada em MDP de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de		





sistema holt-melt, apoiada por meio de cunha plástica, contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. Duas portas confeccionada em MDP de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento PP 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores tipo arco em alumínio escovado com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Rodapé Metálico em aco, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda MIG, contendo 4 sapatas niveladoras. Recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200ºC. Variação máxima de 5% nas medidas.

Portas e tampo na cor Branco gelo/ acinzentado / Caixaria e prateleiras na cor Branco acinzentado

Medida: 800 largura x 500 profundidade x 740 altura (em mm).

- Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro para os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13961:2010.
- Certificado de cadeia de custódia padrão CERFLOR ou FSC, para os derivados de madeira, emitido por Organismos de Certificação acreditados pelos organismos acreditadores/fiscalizadores responsáveis, em nome do licitante arrematante. Não serão aceitos certificadosreferentes aos fabricantes da matéria-prima utilizada na produção.
- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999 ou por Ergonomista Certificado pela ABERGO, constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação no laudo, de modo a permitir a identificação do produto avaliado com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.
- a) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante do mobiliário de, no mínimo, 1200 horas, conforme norma NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido -Corrosão por exposição à névoa salina.
- b) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante do mobiliário de, no mínimo, 1200 horas, conforme norma NBR





	8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.		
	c) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante do mobiliário emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, no mínimo, 90 (micrans), conforme norma ABNT NBR 10443:2008 — Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas.		
	d) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante do mobiliário emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando Grau de aderência da tinta com resultado de destacamento na intersecção igual a 0 ou classificação Y0 e destacamento ao longo das incisões igual a 0 ou classificação X0, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009.		
	e) Laudo ou relatório de ensaio em nome do Fabricante do mobiliário, com testes de no mínimo 1200 horas ou 50 ciclos de 24horas, conforme norma NBR 8096/1983 — Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre.		
	- Declaração de garantia e revenda autorizada emitida pela fabricante.		
11	ARMÁRIO ALTO 800 LARGURA X 500 PROFUNDIDADE X 1600 ALTURA (EM MM).		
	MODELO ILUSTRATIVO	UND	45
	Tampo confeccionado em MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento PP 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento PP 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 03 prateleiras confeccionada em MDP de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento PP 0,7 mm de espessura, colada a		





quente pelo sistema holt-melt, apoiada por meio de cunha plástica, contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. Duas portas confeccionada em MDP de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento PP 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores tipo arco em alumínio escovado com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Rodapé Metálico em aco, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda MIG, contendo 4 sapatas niveladoras. Recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200ºC. Variação máxima de 5% nas medidas.

Portas e tampo na cor Branco gelo/ acinzentado / Caixaria e prateleiras na cor Branco acinzentado.

Medida: 800 largura x 500 profundidade x 1600 altura (em mm).

- Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro para os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13961:2010.
- Certificado de cadeia de custódia padrão CERFLOR ou FSC, para os derivados de madeira, emitido por Organismos de Certificação acreditados pelos organismos acreditadores/fiscalizadores responsáveis, em nome do licitante arrematante. Não serão aceitos certificados referentes aos fabricantes da matéria-prima utilizada na produção.
- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999 ou por Ergonomista Certificado pela ABERGO, constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação no laudo, de modo a permitir a identificação do produto avaliado com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.
- a) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante do mobiliário de, no mínimo, 1200 horas, conforme norma NBR 8094/1983 Material metálico revestido e não revestido Corrosão por exposição à névoa salina.
- b) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante do mobiliário de, no mínimo, 1200 horas, conforme norma NBR



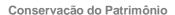


UND	35
	UND





	plástica, contendo tambor minifíx no interior, para aperto de minifíx fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. Duas portas confeccionada em vidro incolor 6mm. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores tipo arco em alumínio escovado com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Rodapé Metálico em aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda MIG, contendo 4 sapatas niveladoras. Recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Tampo na cor Branco gelo/ acinzentado / Caixaria e prateleiras na cor Branco acinzentado / Porta vidro incolor Medida: 800 larguras x 500 profundidade x 1600 altura (em mm). Documentação técnica: - Certificado de cadeia de custódia padrão CERFLOR ou FSC, para os derivados de madeira, emitido por Organismos de Certificação acreditados pelos organismos acreditadores/fiscalizadores responsáveis, em nome do licitante arrematante. Não serão aceitos certificadosreferentes aos fabricantes da matéria-prima utilizada na produção. - Declaração de garantia e revenda autorizada emitida pela fabricante.		
13	ARMÁRIO ALTO – TRILHO PASTA SUSPENSA 800 LARGURA X 500 PROFUNDIDADE X 1600 ALTURA (EM MM). MODELO ILUSTRATIVO Tampo confeccionado em MDP de 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento PP 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaria toda confeccionada em MDP de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão	UND	35





texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento PP 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 03 prateleiras confeccionada em MDP de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento PP 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada por meio de cunha plástica, contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aco, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. Duas portas confeccionada em MDP de 18mm de espessura. revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento PP 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores tipo arco em alumínio escovado com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Rodapé Metálico em aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda MIG, contendo 4 sapatas niveladoras. Recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200ºC.. Quatro trilhos para pasta Suspensa: Composto de tubo quadrado de seção 15x15mm e espessura 0,75 Fina a Frio SAE 1008, com chapa de encaixe pata pastas suspensas de espessura #0,90 Fina a Frio SAE 1008, na parte central do trilho é soldado um arame BTC artefato 6,00mm de diâmetro, o qual permite utilizar as pastas frontalmente em relação a porta do armário. sendo que a utilização normal das pastas é lateral a porta do armário. Todos os componentes são unidos através de solda MIG. O deslizamento do trilho é feito através de trilhos telescópicos. Pintura eletrostática a pó. Variação máxima de 5% nas medidas.

Portas e tampo na cor Branco gelo/ acinzentado / Caixaria e prateleiras na cor Branco acinzentado.

Medida: 800 largura x 500 profundidade x 1600 altura (em mm).

- Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro para os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13961:2010.
- Certificado de cadeia de custódia padrão CERFLOR ou FSC, para os derivados de madeira, emitido por Organismos de Certificação acreditados pelos organismos acreditadores/fiscalizadores responsáveis, em nome do licitante arrematante. Não serão aceitos certificadosreferentes aos fabricantes da matéria-prima utilizada na produção.



- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis da NR-17, Portaria MTPS 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, emitido por profissional arrolado em Conselho de Classe, devidamente habilitado, conforme Resolução CONFEA 437 de 1999 ou por Ergonomista Certificado pela ABERGO, constando imagens técnicas do produto objeto da avaliação no laudo, de modo a permitir a identificação do produto avaliado com o objeto ofertado para o item do referido Termo de Referência.
- a) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante do mobiliário de, no mínimo, 1200 horas, conforme norma NBR 8094/1983 Material metálico revestido e não revestido Corrosão por exposição à névoa salina.
- b) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante do mobiliário de, no mínimo, 1200 horas, conforme norma NBR 8095/2015 – Material metálico revestido e não revestido -Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada.
- c) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante do mobiliário emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, no mínimo, 90 (micrans), conforme norma ABNT NBR 10443:2008 Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas.
- d) Laudo ou relatório de ensaio em nome do fabricante do mobiliário emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando Grau de aderência da tinta com resultado de destacamento na intersecção igual a 0 ou classificação Y0 e destacamento ao longo das incisões igual a 0 ou classificação X0, conforme Norma ABNT NBR 11003:2009.
- e) Laudo ou relatório de ensaio em nome do Fabricante do mobiliário, com testes de no mínimo 1200 horas ou 50 ciclos de 24horas, conforme norma NBR 8096/1983 Material metálico revestido e não revestido Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre.
- Declaração de garantia e revenda autorizada emitida pela fabricante.

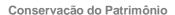
	LOTE II				
ITE	1 DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE		
14	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO EM TELA CINZA LARGURA DO ASSENTO DE 495 MM E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE DE 480 MM (MEDIDAS MÍNIMAS). ESPALDAR DE ENCOSTO ALTO, 570 MM DE ALTURA E LARGURA DE 460 MM.	UND	125		





MODELO ILUSTRATIVO

Cadeira Giratória Operacional de encosto alto com apoio de cabeça, porta jaleco e braços reguláveis tipo B, conforme ABNT NBR 13962/2018. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica do alto desempenho, com células abertas e permeáveis ao ar facilitando a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando desse modo o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço com acabamento pintura eletrostática e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com 5 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar de encosto alto, cuja extensão vertical é de 570 mm e largura de 460 mm. Apoio cervical ou encosto de cabeça estruturado em resina termoplástica injetada de alta performance, revestido em tela de poliéster de dupla frontura, com regulagens de, no mínimo, altura (curso mínimo de 30 mm), ângulo e afastamento ou aproximação em relação ao usuário, almofada do apoio cervical com raio de curvatura longitudinal em sua superfície para perfeita acomodação da coluna cervical (transição do pescoço para o crânio), não sendo almofada plana, que gera desconforto ao usuário. Acoplado ao apoio de cabeça ou ao quadro do encosto há um porta jaleco ou cabide injetado em polipropileno com arestas, cantos e bordos arredondados, para acomodação de jaleco no contra encosto da cadeira/poltrona. Quadros estruturais do encosto, apoio de cabeça, suportes e articulações em resina do apoio de cabeça, cabide/jaleco e telas do apoio de cabeça e do encosto de cor cinza claro ou similar ou aproximado. estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm. estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno de cor cinza claro ou aproximado que proteja todo o contra assento e bordos, sem uso de perfis de PVC para bordas. Largura do assento de 495 mm e profundidade de superfície de 480 mm (medidas mínimas). Revestimento do assento em tecido de Poliéster do tipo crepe cor cinza escuro. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato





permanente que possibilite ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas). Base giratória de cinco hastes injetadas em nylon com fibra de vidro de cor cinza claro do tipo arqueada piramidal com diâmetro externo mínimo de 690 mm. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm em conformidade com Norma EN DIN 16955:2017. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor cinza claro ou similar/aproximado, cuja fixação dispense solda ou buchas para aloiamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro. Bracos com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro. Carenagem do braço injetada em polipropileno. Os apoia braços são injetados em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada. Cor cinza claro ousimilar/aproximada para braços, apoia braços e carenagens do braço. Variação máxima de 5% nas medidas.

- Certificado ou Laudo ou Relatório de Avaliação de Conformidade com todos os requisitos normativos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018 emitido por Laboratório de Testes acreditado pelo Inmetro ou por OCP acreditado pelo Inmetro em modelo 5 de Certificação. Em caso de apresentação do Certificado apenas emitido por OCP, deverá ser apresentado o(s) Relatório(s) de Ensaio que fundamentaram a certificação do modelo na família de produtos.
- Certificado de cadeia de custódia padrão CERFLOR ou FSC, para os derivados de madeira, emitido por Organismos de Certificação acreditados pelos organismos acreditadores/fiscalizadores responsáveis, em nome do licitante arrematante. Não serão aceitos certificados referentes aos fabricantes da matéria-prima utilizada na produção.
- Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro (Cgcre);
- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 423 de Outubro de 2021 ou 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são



acompanhados da devida ART ou RR comprovante de quitação da Guia e do Avaliador caso Engenheiro. Caso profiss médico do trabalho, devido registro no CR atesta competência/especialização do procaso o profissional avaliador seja Ergonom certificação junto a ABERGO do profissio respectivo comprovante de especialização - Certificado de Regularidade Técnica em em nome do fabricante; - Relatórios de ensaio, emitidos por labor pela Cgcre/Inmetro, comprovando as espumas, constando os seguintes índices - Fator de conforto derivado das forças de mínimo 2,9 (ABNT NBR 9176/2016 ou ver - Perda de força de indentação à 40% corpo de prova de no máximo 10% e p máxima de 5% em função dos testes o conforme ABNT NBR 9177:2022 ou versão - Declaração de garantia e revenda autofabricante.	cumento CREA do ional avaliador seja M e documento que ofissional e, ainda, nista, declaração de nal avaliador com o o; vigência no IBAMA ratórios acreditados características das de performance: e endentação de no raão posterior); de compressão do perda de espessura de fadiga dinâmica o posterior.	
CADEIRA INTERLOCUTOR CINZA ENO MÍNIMA DE 420 MM NA REGIÃO PRÓN PEÇA (CORTE NO SENTIDO TRANSVER VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 3 DIMENSIONAIS MÍNIMOS DE 420 MM EIXO DE SIMETRIA DO ASSENTO E PE SUPERFÍCIE DO ASSENTO DE, NO MÍN	(IMA DO MEIO DA RSAL), EXTENSÃO 805 MM. ASSENTO DE LARGURA NO ROFUNDIDADE DE	150
MODELO ILUSTRATIV Cadeira fixa empilhável para espera ou diá manufaturada em aço carbono tubular de si diâmetro mínimo de 22,00 mm, com espessi 1,90 e 2,25 mm, do tipo quatro pés, o superfície por meio de pintura a pó, cor cin microtextura referência RAL 7044 ou sin escala Pantone ou outra escala de cores	álogo, com estrutura seção cilíndrica, com sura de parede entre com tratamento de iza claro liso ou com nilar/aproximado na	
fixa equipada com sapatas na cor preta o estrutura, articuladas para eventuais o Encosto manufaturado em polipropileno em alta pressão, pigmentado, com textura	u da mesma cor da correções do piso. copolímero injetado	





com espessura mínima de parede de 4,0, com largura mínima de 420 mm na região próxima do meio da peca (corte no sentido transversal), extensão vertical mínima do encosto de 305 mm, espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário. Os elementos plásticos do encosto têm a mesma cor da estrutura. Assento manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, com textura, pigmentado, material reciclável, dotado de contracapa injetada no mesmo material, fixada ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através de encaixe sob pressão e parafusos. devidamente embutidos à referida contracapa. apresentando-se salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, apresentando os aspectos dimensionais mínimos de 420 mm de largura no eixo de simetria do assento e profundidade de superfície do assento de, no mínimo, 460 mm, medida também no seu eixo de simetria. Os elementos plásticos do assento têm a mesma cor da estrutura. Assento ainda provido de almofada para ampliar conforto do usuário, a partir de espuma flexível de PU com revestimento do assento em tecido de poliéster tipo crepe na cor cinza escuro. Junção do encosto com a estrutura com acabamento fundido no próprio encosto, por meio de injeção em alta pressão, de formato cilíndrico e conformados para proverem a curvatura adequada para correto apoio lombar. A estruturação da junção do encosto se dá por meio de duas hastes tubulares paralelas como prolongamento das pernas traseiras da estrutura, sendo não aparentes as partes da estrutura fixa que ficam acima da linha do assento, tais como junções do encosto, acabamentos do assento, contra assento e apoia bracos, todas essas partes recebem, além do tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática a pó, acabamentos posteriores em polipropileno injetado na mesma cor do assento e encosto. Apoia braços fixos, injetados em polipropileno, com bordas arredondas, apresentando espessura mínima de 4,0 mm. Conceito estético dos braços como junção longitudinal das patas dianteiras e traseiras, formando um arco com o apoia braço superior e esteticamente, integrando o design do encosto na mesma cor. Variação máxima de 5% nas medidas.

- Certificado ou Laudo ou Relatório de Avaliação de Conformidade com todos os requisitos normativos aplicáveis da ABNT NBR 13962:2018 emitido por Laboratório de Testes acreditado pelo Inmetro ou por OCP acreditado pelo Inmetro em modelo 5 de Certificação. Em caso de apresentação do Certificado apenas emitido por OCP, deverá ser apresentado o(s) Relatório(s) de Ensaio que fundamentaram a certificação do modelo na família de produtos.
- Rotulagem Ecológica de produtos com base nas Normas ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro (Cgcre);
- Laudo Ergonômico em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem a NR-17, Portaria 423 de Outubro de



	2021 ou 4.219 de dezembro de 2022 do Ministério do Trabalho, emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho ou Ergonomista Certificado pela ABERGO, com imagens e/ou descrições do produto e/ou fotografias e/ou diagramas e/ou suas funcionalidades presentes no laudo/relatório da avaliação para perfeita identificação dos produtos objeto da análise. Não serão aceitos laudos genéricos, sem identificação detalhada do produto objeto da análise. Os laudos/relatórios são acompanhados da devida ART ou RRT do serviço, com comprovante de quitação da Guia e documento CREA do Avaliador caso Engenheiro. Caso profissional avaliador seja médico do trabalho, devido registro no CRM e documento que atesta competência/especialização do profissional e, ainda, caso o profissional avaliador seja Ergonomista, declaração de certificação junto a ABERGO do profissional avaliador com o respectivo comprovante de especialização; - Certificado de Regularidade Técnica em vigência no IBAMA em nome do fabricante; - Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance: - Fator de conforto derivado das forças de endentação de no mínimo 2,9 (ABNT NBR 9176/2016 ou versão posterior); - Perda de força de indentação à 40% de compressão do corpo de prova de no máximo 10% e perda de espessura máxima de 5% em função dos testes de fadiga dinâmica conforme ABNT NBR 9177:2022 ou versão posterior.		
16	CADEIRA CINZA (MESA DE REUNIÃO E SALA DE TREINAMENTO) ASSENTO: LARGURA 475MM, PROFUNDIDADE 485MM. ENCOSTO: LARGURA 500MM, ALTURA 385MM. ALTURA ASSENTO AO CHÃO: 460MM.	UND	64



MODELO ILUSTRATIVO

Estrutura tubular do tipo quatro pés, constituída por dois tubos de diâmetro de 3/4" (19,05mm) e espessura de 1,50mm, formando as pernas direita e esquerda, unidas através de uma chapa de aco estampada de 3,00mm de espessura. Os apoia braços também fazem parte da estrutura, e também são constituídos por mais dois tubos de diâmetro de 3/4" (19,05mm) e espessura de 1,50mm, todas as partes metálicas são unidas através do sistema de solda MIG/MAG. Acabamento superficial em pintura eletrostática em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente partes metálicas com película aproximadamente 50 a 80 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos. Nos quatro pés da estrutura aplicam-se rodízios com duplo giro com rodas de diâmetro 50 mm com rodado externo em PU (ideais para pisos frios). Eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm, que são fixados a estrutura através de quatro buchas plásticas com um furo interno. Assento e encosto: Em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12mm. A estes compensados aplicamse as espumas de poliuretano com espessura de 30 mm e com densidade 45Kg/m³ no assento e com densidade de 23kg/m³ no encosto. No encosto ainda se aplica uma espuma de 7mm de espessura com densidade de 18kg/m³ na sua parte posterior (traseira). Revestimento em tecido 100% fibra de poliéster, com peso 255g/m². Capa de tecido da parte superior do assento aplicada com o uso de cordão e overloque fixados embaixo do assento por grampos de inox; possui ainda a aplicação de um acabamento inferior do compensadofeito em manta de tecido do tipo TNT, na cor preta com gramatura de 60g/m². Capa de tecido total do encosto feita com costuras em todo o perímetro com fechamento feito por sistema de fecho zíper aplicado na parte de trás que fica oculto por uma bainha costurada. A fixação do assento e do encostoà estrutura se dá por meio de parafusos milimétricos que se aplicam às porcas de garra localizadas nos compensados. Os parafusos do encosto são do tipo cilíndrico com sextavado interno e ficam embutidos dentro dos tubos de fixação do mesmo. Apoia braços: Apoia braços fixos em PU integral-skin, aplicados na estrutura por meio de dois parafusos que se fixam à sua alma metálica produzida em ferro chato.

ITEM			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
17	ARMÁRIO DE AÇO COM UM COMPARTIMENTO PROTEGIDO POR DUAS PORTAS, 04 PRATELEIRAS INTERNAS, NA COR BEGE. DIM. (900L X 450P X 1820H)MM.		
	Com 01 (um) compartimento, protegido por 2 (duas) portas, com 04 (quatro) prateleiras. Fechamento das portas através do fecho tipo Cremona (travamento 3 pontos) e chaves. Tratamento anti-ferruginoso de fosfatização, pintura em esmalte sintético com secagem em estufa de alta temperatura na cor bege, medindo: 900x450x1820m (larg. x prof. X alt.), confeccionado em chapa de aço zincada (galvanizada) lisa conforme NBR 7008 ZC/X/. As bitolas das chapas, cristais normais — laterais, fundo, portas e bandejas em chapa	UN	12



Conservação do Patrimônio

0.50mm (GSG-26), moldura (quadro frontal) e base em chapa		
1.25mm (GSG-18). Estrutura com transpasse em "U", fixadas		
por rebites "pop" alumínio. Cor do corpo Bege e cor da porta		
Azul. Todos os armários deverão ser acompanhados de Pé		
triangular armário linha de professor. Estrutura em tubos e		
chapas de aço inox AISI 304/430 e sapatas niveladoras na cor		
bege.		

7. LOCAL DOS SERVIÇOS

7.1 Os endereços das unidades que receberão os mobiliários seguem citados abaixo.

Unidade	Endereço	Telefone
UPS ASA NORTE	SGAN 712/912 Conjunto E, Asa Norte-DF.	08000 617 617 / 3218-
UPS 913 SUL	W4 SUL, QUADRA 713/913, LOTE F S/Nº -	9145
	BRASÍLIA -DF	
UPS 504 SUL	W3 SUL, QUADRA 504/505, BLOCO A, S/Nº	
UPS PRES. DUTRA	SCS QUADRA 2 - BLOCO C - Nº 227	
EDUSESC TAG.	CNB 12, AREA ESPECIAL 2/3, TAGUATINGA	
NORTE	NORTE	
CENTRO DE	SETOR LESTE INDUSTRIAL, LOTES 620 A 680	
ATIVIDADE SESC		
GAMA		
UPS GUARÁ	QE 4, ÁREA ESPECIAL, GUARÁ I	
UPS TAG. NORTE	CNB 12, AREA ESPECIAL 2/3, TAGUATINGA	
	NORTE	
UPS TAG. SUL	SETOR F SUL, ÁREA ESPECIAL 3,	
	TAGUATINGA SUL	
CENTRO DE	QNN 27, ÀREA ESPECIAL LOTE B, CEILÂNDIA	
ATIVIDADE SESC	NORTE	
CEILÂNDIA		

7.2 Para entrar em contato com a unidade, a empresa deverá contactar a central de atendimento e solicitar a transferência para a unidade que queira falar.

8. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 8.1 A qualificação técnica será mediante a comprovação de desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação.
- 8.2 Apresentar os Catálogos técnicos ilustrativos originais dos produtos orçados, com nome e foto para identificação do Órgão. Deverão ser apresentados juntamente com a proposta.
- 8.3 As tonalidades das cores constantes nas descrições técnicas deverão ser confirmadas por meio do Catálogo de Cores.
- 8.4 Apresentar cópia autenticada dos Laudos e Certificações conforme solicitadas na descrição técnica



8.5 Para entrar em contato com a unidade, a empresa deverá contactar a central de atendimento e solicitar a transferência para a unidade que queira falar.

9. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1 Ficarão a cargo da contratada todas as despesas com materiais, mão de obra, ferramentas, fretes, seguros, encargos sociais e outras despesas necessárias ao cumprimento do objeto licitado.

10. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 O Registro de Preços não importa em direito subjetivo de quem ofertou o preço registrado de exigir a aquisição, sendo facultada a realização de contratação de terceiros, sempre que houver preços mais vantajoso.
- 10.2 O Registro de preço realizado, poderá ser objeto de adesão por outro departamento da entidade e por serviço social autônomo.
- 10.3 As Aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no Instrumento Convocatório.
 - 10.4 As Razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.
- 10.5 O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizados durante a vigência do registro de preço.
- 10.6 O fornecimento ao aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.
 - 10.7 O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.
 - 10.8 É admitido cadastro reserva.
 - 10.9 A Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 11.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por Empregado ou Comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade



competente para as providências cabíveis.

- 11.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da entrega do mobiliário, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.
 - 11.4 Pagar à Contratada o valor resultante da entrega do mobiliário.
- 11.5 Indicar os locais e horários em que deverá ser realizada a entrega e montagem do mobiliário.
- 11.6 Autorizar o pessoal da Contratada, acesso ao local de entrega desde que observadas às normas de segurança do Sesc AR/DF.
- 11.7 Rejeitar no todo ou em parte, o mobiliário entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA; e
- 11.8 Observar para que, durante a vigência contratual, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, bem como sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1 Executar conforme especificações deste termo de referência, apêndices e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste termo de referência, apêndices e em sua proposta.
 - 12.2 São obrigações da contratada:
 - 12.2.1 Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local de entrega.
 - 1.1.1 Paralisar, por determinação da contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
 - 1.1.2 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
 - 1.1.3 Responderá a contratada por quaisquer acidentes no trabalho, uso de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito ou por Página 37 de 43



qualquer outra causa, pela destruição ou danificação da obra em construção, bem como pelas indenizações que possam vir a ser devidasa terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda queocorridos em via pública.

1.2 NORMAS E REGULAMENTOS

- 1.2.1 A CONTRATADA será responsável pelo atendimento de todas as leis, normas, regulamentos ou qualquer outro ato vigente que for inerente à perfeita execução do objeto, independentemente de estar citado ou não na documentação técnica. Qualquer ato normativo que tenha a vigência ao longo do contrato deverá ser atendido pela CONTRATADA.
- 1.2.2 Deverão ser seguidas às prescrições das publicações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
 - 13.3.3 Estas normas poderão ser complementadas por normas técnicas e regulamentos de outras entidades reconhecidamente habilitadas, sejam elas nacionais ou estrangeiras.

13. GARANTIAS

- 13.1 A CONTRATADA reparará ou substituirá, às suas expensas, todas as peças, componentes, equipamentos e materiais necessários aos reparos ou substituições que venham a ser necessários durante operíodo de garantia, salvo as peças ou componentes que, por sua natureza, se desgastaram normalmente antes do término do período de garantia.
- 13.2 A CONTRATADA deverá entregar, juntamente com o Certificado de Garantia dos Serviços, os Certificados de Garantia emitidos pelos fabricantes dos equipamentos e materiais que compõem a montagem.
- 13.3 A CONTRATADA deverá responder pelos danos cobertos pela garantia do fabricante, ocorrendo a troca dos itens que comprovadamente apresentar defeito.
- 13.4 Os produtos deverão possuir garantia mínima do fabricante.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação do objeto.



15. DO PAGAMENTO

- 15.1 O pagamento pelo fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, será efetuado diretamente na conta bancária indicada pela licitante vencedora, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega com nota fiscal devidamente atestada pela Coordenação de Infraestrutura Coinfra. Deverá estar especificada a quantidade fornecida, com o respectivo valor unitário e total, e a comprovação de recebimento pelo Sesc-AR/DF.
- 15.2 Na nota fiscal, deverão constar os dados bancários da licitante vencedora para depósito do valor devido relativo à execução do objeto desta licitação.
 - 15.3 Nos valores apresentados na nota fiscal, já estarão inclusos taxas, fretes, impostos, seguros e outros encargos legais decorrentes do cumprimento deste objeto.
 - 15.4 O Sesc-AR/DF não realiza pagamento por meio de boleto bancário.
- 15.5 Para atesto e posterior envio para pagamento, a nota fiscal deverá ser apresentada pela contratada ao Sesc-AR/DF, devidamente acompanhada de prova de regularidade relativa:
 - a) à Fazenda Federal e Seguridade Social INSS (Conjunta).
 - b) à Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.
 - c) ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS; e
 - d) à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.
 - 15.5 A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente, podendoser substituída pela Certidão emitida pelo Sistema de Cadastro de Fornecedor SICAF, como documento comprobatório de regularidade fiscal.
 - 15.6 A cada pagamento, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, observadas as seguintes condições:
 - 15.6.1 constatando-se a situação de irregularidade da licitante vencedora, o Sesc-AR/DFprovidenciará a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) diasúteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa; e
 - 15.6.2 o prazo da alínea anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, acritério do Sesc-AR/DF.



- 15.7 Conforme preceitua a jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União TCU, mesmo que não haja a regularização fiscal da empresa contratada no prazo concedido no subitem anterior, não haverá retenção de pagamento de serviço jáprestado.
- Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência. Sendo o atraso decorrente do inadimplemento de obrigações da licitantevencedora, não gerará direito ao pleito de reajustamento de preços.
- 15.9 Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o Sesc- AR/DF.
- 15.10 Em razão das obrigações acessórias decorrentes da Legislação vigente que regem os tributos e contribuições incidentes sobre os pagamentos das notas fiscais correspondentes ao objeto da licitação, o Sesc-AR/DF também poderá fazer, caso haja incidência, as retenções devidas ao IR, INSS, PIS, COFINS e Contribuição Social.

16. DAS AMOSTRAS

- 16.1 A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra em 05 dias úteis, seguindo o mesmo padrão do especificado neste Edital e seus Anexos ou equivalente técnico, a ser entregue na Sede do SESC, SIA Trecho 02 Lote nº 1.130, para ser analisada pela área técnica, que emitirá parecer onde constará aprovada ou reprovada.
 - 16.2 Deverão ser apresentadas as amostras dos Lotes 01: Itens 1, 2, 6, 9 e 1, Lote 2 itens: 14, 15 e 16.
- 16.3 A amostra apresentada deverá possuir etiqueta de identificação, fixada em local de fácil visualização, contendo nome do fabricante e modelo do mobiliário, além de estar acompanhada do manual de instruções, do Certificado de Garantia do Fabricante.
- 16.4 No decorrer do procedimento de análise, a amostra poderá ser aberta, manuseada, desmontada, instalada, receber cortes, secções ou vincos, movimento



nas peças e ser submetida aos testes necessários, sendo devolvida à licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1 Em caso de inexecução total ou parcial, ou qualquer outra inadimplência, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo de responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:
 - 17.2 Por atraso injustificado:
 - a) multa de 1% (um por cento) ao dia de atraso, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor correspondente aos serviços não executados especificados no Contrato: e
 - b) multa 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, incidente sobre o valor correspondente aos serviços não executados, sem prejuízo da rescisão do Contrato.
 - 17.3 Por inexecução total ou parcial do Contrato:
 - a) advertência.
 - b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato; e
 - c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusarse a assinar o Contrato, não mantiver a Proposta Financeira apresentada no certame, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.
- 17.4 As multas estabelecidas nesta Cláusula são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação.
- 17.5 Quando se tratar de inadimplemento parcial, a multa deverá ser aplicada sobre o valor do serviço que deixou de ser prestado.
- 17.6 Quando não pagos em dinheiro pela CONTRATADA, os valores da multa eventualmente aplicada serão deduzidos, pelo CONTRATANTE, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrados judicialmente.
- 17.7 Em caso de reincidência por atraso injustificado será a CONTRATADA penalizada



nos termos do Art. 40, Anexo I, da Resolução Sesc nº. 1570/2023.

18. SUSTENTABILIDADE

- 18.1 A CONTRATADA deverá se ater que todo mobiliário deverá estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT, comprovada por relatório emitido pelo laboratório detentor de certificado concedido pelo Inmetro. Tal relatório deverá vir acompanhado de documentação gráfica (desenhos e fotos) e memorial descritivo identificando o modelo do produto;
- 18.2 Os mobiliários feitos de madeira devem comprovar que é oriunda de florestas certificadas e/ou manejada de forma sustentável, contendo o selo de Cadeia de Custódia do Cerflor (Programa Brasileiro de Certificação Florestal), o do FSC (Conselho de Manejo Florestal Forest Stewardship Council) ou o de um programa/entidade certificadora que seja reconhecida pelo Governo;

19. DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

19.1 Não será admitida a participação de empresas constituídas de consórcio de qualquer outra empresa participante da mesma licitação.

20. ESTIMATIVA DE PREÇOS

20.1 O valor da contratação <u>deverá ser sigiloso</u>, fundamentada na Resolução do Serviço Social do Comércio, em seu Capítulo I, Art 3°, Paragrafo único, que diz: "O preço referencial da licitação poderá ser ocultado, a fim de propiciar propostas mais econômicas e competitivas no certame".

21. VERIFICAÇÃO FINAL

21.1 Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de entrega dos serviços contratados pelo Sesc-AR/DF.

22. APÊNDICE

22.1 São partes integrantes deste Termo de Referência os seguintes apêndices:

Apêndice 1 – Levantamento por Unidade / Setor e Quantidade.



Diego Wesley Veras da Silva Analista de Suporte a Gestão – COINFRA

Elizabeth Santana do Nascimento de Matos Gerente Adjunto de Área - COINFRA

Clóvis Prata Oliveira

Gerente de Área - COINFRA

CREA: 39.322/D-MG